



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 435 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 8 de outubro de 2014, **deliberou** favoravelmente e nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do seguinte subsídio:

**Centro de Arqueologia de Almada**

Contribuinte n.º 501 073 566

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 3 de 05/01/1977.

**2.300 €** (dois mil e trezentos Euros)

Para apoio às atividades culturais e socioeducativas.

**960 €** (novecentos e sessenta Euros)

Para apoio às despesas de edição da revista Al-Madan.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º 5474.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de outubro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral